

## Artigos

1. **Aposentadoria dos notários e registradores: limites de aplicação do artigo 39, II da Lei 8.935/94**  
Aline Rodrigues de Andrade, Maurício Barroso Guedes 13
2. **A aplicação analógica da Súmula 308 do STJ à alienação fiduciária**  
Arthur Bittar Rodrigues Nunes 29
3. **As inovações tecnológicas nas serventias extrajudiciais sob a perspectiva da segurança jurídica**  
Bruno de Luca, Diego Rodrigues da Silva 45
4. **Da qualificação registral: conceito, natureza jurídica e elementos examinados pelo registrador de imóveis**  
Felipe Esmanhoto Mateo 65
5. **As servidões prediais segundo o direito luso-brasileiro oitocentista**  
Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior 91
6. **A suposta taxatividade dos atos de registro previstos no artigo 167 da Lei 6.015/73**  
Gustavo de Revorêdo Pugsley 115
7. **Escritura pública de pacto antenupcial e a atividade notarial e registral: uma análise do seu conteúdo rente ao cotejar entre a autonomia privada e a intervenção estatal nas relações familiares**  
Gustavo Faria Pereira, Marcos Antônio do Carmo Júnior 133
8. **Inventário estatístico do registro de imóveis: levantamento dos dados das serventias imobiliárias brasileiras**  
Jean Karlo Woiciechoski Mallmann 153
9. **Georreferenciamento compulsório de imóveis rurais: constitucionalidade, questões procedimentais/processuais e diálogo com a proteção ambiental**  
Rogério Rudiniki Neto 185

10.	<b>A incorporação (fusão e cisão) de pessoa jurídica dispensa escritura pública na exegese do artigo 108 do Código Civil</b> Valestan Milhomem da Costa	205
11.	<b>Da adjudicação compulsória via extrajudicial e a efetividade de direitos</b> Fernando Keutenedjian Mady	219
12.	<b>"Lei" de georreferenciamento urbano: a partir de agora o registrador de imóveis deve exigir o geo em todos os trabalhos técnicos?</b> Jean Karlo Woiciechoski Mallmann	247
13.	<b>Fidúcia ecológica e registro dos contratos (estudo exploratório para a sua consagração no direito português)</b> Margarida Costa Andrade	277
14.	<b><i>¿Por qué fracasan los sistemas registrales? El caso de los Estados Unidos</i></b> Nicolás Nogueroles Peiró	303